CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM ADMINISTRATIVO

PARTE 2 - Funcionários

a) ATOS DA MESA E DO DIRETOR-GERAL

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 14, inciso V, do Regimento Interno, e o artigo 102 da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962,

R E S O L V E prover, a partir de 20 de junho de 1977, observado o disposto no artigo 4º do Ato da Mesa nº 31, de 3 de outubro de 1979, mediante progressão, nos termos da Resolução nº 8, de 27 de junho de 1975, FRANCISCO ELZIR IRINEU em cargo vago da Classe "C", Referência 49, da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, CD-AL-011.8, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, transformado pelo citado Ato.

Câmara dos Deputados, em 29 de novembro de 1979 - FLÁVIO MARCÍLIO, Presidente da Câmara dos Deputados. (DCN de 1/12/79)

A P O S T I L A

O cargo efetivo ocupado pelo funcionário a quem se refere o presente título passou a integrar, a partir de 01/07/77, pelo Ato da Mesa nº 59, de 23/06/77, observado o disposto no artigo 4º do Ato da Mesa nº 31, de 3/10/79, a Referência 53, da Classe "C", da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, CD-AL-011.8, do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo.

Diretoria-Geral, em 04/12/1979 - JOSÉ FERREIRA DE AQUINO, Diretor-Geral.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 14, inciso V, do Regimento Interno, e o artigo 102 da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962,

R E S O L V E prover, a partir de 20 de junho de 1977, observado o disposto no artigo 4º do Ato da Mesa nº 31, de 3 de outubro de 1979, mediante progressão, nos termos da Resolução nº 8, de 27 de junho de 1975, JOSÉ WILSON BARBOSA JÚNIOR em cargo vago

da Classe "C", Referência 49, da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, CD-AL-011.8, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, transformado pelo citado Ato.

Câmara dos Deputados, em 29 de novembro de 1979 - FLÁVIO MARCÍLIO, Presidente da Câmara dos Deputados. (DCN de 1/12/79)

A P O S T I L A

O cargo efetivo ocupado pelo funcionário a quem se refere o presente título passou a integrar, a partir de 01/07/77, pelo Ato da Mesa nº 59, de 23/06/77, observado o disposto no artigo 4º do Ato da Mesa nº 31, de 3/10/79, a Referência 53, da Classe "C", da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, CD-AL-011.8, do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo.

Diretoria-Geral, em 04/12/1979 - JOSÉ FERREIRA DE AQUINO, Diretor-Geral.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 14, inciso V, do Regimento Interno, e o artigo 102 da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962,

R E S O L V E prover, a partir de 20 de junho de 1977, observado o disposto no artigo 4º do Ato da Mesa nº 31, de 3 de outubro de 1979, mediante progressão, nos termos da Resolução nº 8, de 27 de junho de 1975, MARIA DE LOURDES DÂNGELO VALENTIM em cargo vago da Classe "C", Referência 49, da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, CD-AL-011.8, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, transformado pelo citado Ato.

Câmara dos Deputados, em 29 de novembro de 1979 - FLÁVIO MARCÍLIO, Presidente da Câmara dos Deputados. (DCN de 1/12/79)

A P O S T I L A

O cargo efetivo ocupado pelo funcionário a quem se refere o presente título passou a integrar, a partir de 01/07/77, pelo Ato da Mesa nº 59, de 23/06/77, observado o disposto no artigo 4º do Ato da Mesa nº 31, de 3/10/79, a Referência 53, da Classe "C", da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, CD-AL-011.8, do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo.

Diretoria-Geral, em 04/12/1979 - JOSÉ FERREIRA DE AQUINO, Diretor-Geral.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 14, inciso V, do Regimento Interno, e o artigo 102 da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962,

R E S O L V E prover, a partir de 20 de junho de 1977, observado o disposto no artigo 4º do Ato da Mesa nº 31, de 3 de outubro de 1979, mediante progressão, nos termos da Resolução nº 8, de 27 de junho de 1975, ALCIDES DE AZEVEDO VIEIRA em cargo vago da Classe "C", Referência 49, da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, CD-AL-011.8, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, transformado pelo citado Ato.

Câmara dos Deputados, em 29 de novembro de 1979 - FLÁVIO MARCÍLIO, Presidente da Câmara dos Deputados. (DCN de 1/12/79)

A P O S T I L A

O cargo efetivo ocupado pelo funcionário a quem se refere o presente título passou a integrar, a partir de 01/07/77, pelo Ato da Mesa nº 59, de 23/06/77, observado o disposto no artigo 4º do Ato da Mesa nº 31, de 3/10/79, a Referência 53, da Classe "C", da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, CD-AL-011.8, do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo.

Diretoria-Geral, em 04/12/1979 - JOSÉ FERREIRA DE AQUINO, Diretor-Geral.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 14, inciso V, do Regimento Interno, e o artigo 102 da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962,

R E S O L V E prover, a partir de 20 de junho de 1977, observado o disposto no artigo 4º do Ato da Mesa nº 31, de 3 de outubro de 1979, mediante progressão, nos termos da Resolução nº 8, de 27 de junho de 1975, GERALDO DA SILVA em cargo vago da Classe "C", Referência 49, da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, CD-AL-011.8, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, transformado pelo citado Ato.

Câmara dos Deputados, em 29 de novembro de 1979 - FLÁVIO MARCÍLIO, Presidente da Câmara dos Deputados. (DCN de 1/12/79)

A P O S T I L A

O cargo efetivo ocupado pelo funcionário a quem se refere o presente título passou a integrar, a partir de 01/07/77, pelo Ato da Mesa nº 59, de 23/06/77, observado o disposto no artigo 4º do Ato da Mesa nº 31, de 3/10/79, a Referência 53, da Classe "C", da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, CD-AL-011.8, do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo.

Diretoria-Geral, em 04/12/1979 - JOSÉ FERREIRA DE AQUINO, Diretor-Geral.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 14, inciso V, do Regimento Interno, e o artigo 102 da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962,

R E S O L V E prover, a partir de 20 de junho de 1977, observado o disposto no artigo 4º do Ato da Mesa nº 31, de 3 de outubro de 1979, mediante progressão, nos termos da Resolução nº 8, de 27 de junho de 1975, PAULO LEAL DE MEIRELLES em cargo vago da Classe "C", Referência 49, da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, CD-AL-011.8, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, transformado pelo citado Ato.

Câmara dos Deputados, em 29 de novembro de 1979 - FLÁVIO MARCÍLIO, Presidente da Câmara dos Deputados. (DCN de 1/12/79)

A P O S T I L A

O cargo efetivo ocupado pelo funcionário a quem se refere o presente título passou a integrar, a partir de 01/07/77, pelo Ato da Mesa nº 59, de 23/06/77, observado o disposto no artigo 4º do Ato da Mesa nº 31, de 3/10/79, a Referência 53, da Classe "C", da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, CD-AL-011.8, do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo.

Diretoria-Geral, em 04/12/1979 - JOSÉ FERREIRA DE AQUINO, Diretor-Geral.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 14, inciso V, do Regimento Interno e o artigo 102 da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962,

R E S O L V E prover, a partir de 20 de junho de 1977, observado o disposto no artigo 4º do Ato da Mesa nº 31, de 3 de outubro de 1979, mediante progressão, nos termos da Resolução nº 8, de 27 de junho de 1975, GILKA MOYSÉS SANTOS em cargo vago da Classe "C", Referência 49, da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, CD-AL-011.8, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, transformado pelo citado Ato.

Câmara dos Deputados, em 29 de novembro de 1979 - FLÁVIO MARCÍLIO, Presidente da Câmara dos Deputados. (DCN de 1/12/79)

A P O S T I L A

O cargo efetivo ocupado pelo funcionário a quem se refere o presente título passou a integrar, a partir de 01/07/77, pelo Ato da Mesa nº 59, de 23/06/77, observado o disposto no artigo 4º do Ato da Mesa nº 31, de 3/10/79, a Referência 53, da Classe "C", da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, CD-AL-011.8, do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo.

Diretoria-Geral, em 04/12/1979 - JOSÉ FERREIRA DE AQUINO, Diretor-Geral.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 14, inciso V, do Regimento Interno, e o artigo 102 da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962,

R E S O L V E prover, a partir de 20 de junho de 1977, observado o disposto no artigo 4º do Ato da Mesa nº 31, de 3 de outubro de 1979, mediante progressão, nos termos da Resolução nº 8, de 27 de junho de 1975, SELMA DÂNGELO FERREIRA em cargo vago da Classe "C", Referência 49, da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, CD-AL-011.8, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, transformado pelo citado Ato.

Câmara dos Deputados, em 29 de novembro de 1979 - FLÁVIO MARCÍLIO, Presidente da Câmara dos Deputados.(DCN de 1/12/79)

A P O S T I L A

O cargo efetivo ocupado pelo funcionário a quem se refere o presente título passou a integrar, a partir de 01/07/77, pelo Ato da Mesa nº 59, de 23/06/77, observado o disposto no artigo 4º do Ato da Mesa nº 31, de 3/10/79, a Referência 53, da Classe "C", da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, CD-AL-011.8, do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo.

Diretoria-Geral, em 04/12/1979 - JOSÉ FERREIRA DE AQUINO, Diretor-Geral.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 14, inciso V, do Regimento Interno, e o artigo 102 da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962,

R E S O L V E prover, a partir de 20 de junho de 1977, observado o disposto no artigo 4º do Ato da Mesa nº 31, de 3 de outubro de 1979, mediante progressão, nos termos da Resolução nº 8, de 27 de junho de 1975, GERALDO JOSÉ DE SÁ em cargo vago da Classe "C", Referência 49, da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, CD-AL-011.8, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, transformado pelo citado Ato.

Câmara dos Deputados, em 29 de novembro de 1979 - FLÁVIO MARCÍLIO, Presidente da Câmara dos Deputados.(DCN de 1/12/79)

A P O S T I L A

O cargo efetivo ocupado pelo funcionário a quem se refere o presente título passou a integrar, a partir de 01/07/77, pelo Ato da Mesa nº 59, de 23/06/77, observado o disposto no artigo 4º do Ato da Mesa nº 31, de 3/10/79, a Referência 53, da Classe "C", da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, CD-AL-011.8, do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo.

Diretoria-Geral, em 04/12/1979 - JOSÉ FERREIRA DE AQUINO, Diretor-Geral.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 14, inciso V, do Regimento Interno, e o artigo 102 da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962,

R E S O L V E prover, a partir de 20 de junho de 1977, observado o disposto no artigo 4º do Ato da Mesa nº 31, de 3 de outubro de 1979, mediante progressão, nos termos da Resolução nº 8, de 27 de junho de 1975, IRAN DE OLIVEIRA LEPORACE em cargo vago da Classe "C", Referência 49, da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, CD-AL-011.8, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, transformado pelo citado Ato.

Câmara dos Deputados, em 29 de novembro de 1979 - FLÁVIO MARCÍLIO, Presidente da Câmara dos Deputados. (DCN de 1/12/79)

A P O S T I L A

O cargo efetivo ocupado pelo funcionário a quem se refere o presente título passou a integrar, a partir de 01/07/77, pelo Ato da Mesa nº 59, de 23/06/77, observado o disposto no artigo 4º do Ato da Mesa nº 31, de 3/10/79, a Referência 53, da Classe "C", da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, CD-AL-011.8, do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo.

Diretoria-Geral, em 04/12/1979 - JOSÉ FERREIRA DE AQUINO, Diretor-Geral.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 14, inciso V, do Regimento Interno, e o artigo 102 da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962,

R E S O L V E prover, a partir de 20 de junho de 1977, observado o disposto no artigo 4º do Ato da Mesa nº 31, de 3 de outubro de 1979, mediante progressão, nos termos da Resolução nº 8, de 27 de junho de 1975, RAIMUNDO FLORIANO DE ALBUQUERQUE E SILVA em cargo vago da Classe "C", Referência 49, da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, CD-AL-011.8, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, transformado pelo citado Ato.

Câmara dos Deputados, em 29 de novembro de 1979 - FLÁVIO MARCÍLIO, Presidente da Câmara dos Deputados. (DCN de 1/12/79)

A P O S T I L A

O cargo efetivo ocupado pelo funcionário a quem se refere o presente título passou a integrar, a partir de 01/07/77, pelo Ato da Mesa nº 59, de 23/06/77, observado o disposto no artigo 4º do Ato da Mesa nº 31, de 3/10/79, a Referência 53, da Classe "C", da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, CD-AL-011.8, do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo.

Diretoria-Geral, em 04/12/1979 - JOSÉ FERREIRA DE AQUINO, Diretor-Geral.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 14, inciso V, do Regimento Interno, e o artigo 102 da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962,

R E S O L V E prover, a partir de 20 de junho de 1977, observado o disposto no artigo 4º do Ato da Mesa nº 31, de 3 de outubro de 1979, mediante progressão, nos termos da Resolução nº 8, de 27 de junho de 1975, JULIETA FEITOSA em cargo vago da Classe "C", Referência 49, da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, CD-AL-011.8, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, transformado pelo citado Ato.

Câmara dos Deputados, em 29 de novembro de 1979 - FLÁVIO MARCÍLIO, Presidente da Câmara dos Deputados.(DCN de 1/12/79)

A P O S T I L A

O cargo efetivo ocupado pelo funcionário a quem se refere o presente título passou a integrar, a partir de 01/07/77, pelo Ato da Mesa nº 59, de 23/06/77, observado o disposto no artigo 4º do Ato da Mesa nº 31, de 3/10/79, a Referência 53, da Classe "C", da Categoria Funcional de Técni

co Legislativo, CD-AL-011.8, do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo.

Diretoria-Geral, em 04/12/1979 - JOSÉ FERREIRA DE AQUINO, Diretor-Geral.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 14, inciso V, do Regimento Interno, e o artigo 102 da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962,

R E S O L V E prover, a partir de 20 de junho de 1977, observado o disposto no artigo 4º do Ato da Mesa nº 31, de 3 de outubro de 1979, mediante progressão, nos termos da Resolução nº 8, de 27 de junho de 1975, SEBASTIÃO CORRÊA CÔRTES em cargo vago da Classe "C", Referência 49, da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, CD-AL-011.8, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, transformado pelo citado Ato.

Câmara dos Deputados, em 29 de novembro de 1979 - FLÁVIO MARCÍLIO, Presidente da Câmara dos Deputados. (DCN de 1/12/79)

A P O S T I L A

O cargo efetivo ocupado pelo funcionário a quem se refere o presente título passou a integrar, a partir de 01/07/77, pelo Ato da Mesa nº 59, de 23/06/77, observado o disposto no artigo 4º do Ato da Mesa nº 31, de 3/10/79, a Referência 53, da Classe "C", da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, CD-AL-011.8, do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo.

Diretoria-Geral, em 04/12/1979 - JOSÉ FERREIRA DE AQUINO, Diretor-Geral.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 14, inciso V, do Regimento Interno, e o artigo 102 da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962,

R E S O L V E prover, a partir de 20 de junho de 1977, observado o disposto no artigo 4º do Ato da Mesa nº 31, de 3 de outubro de 1979, mediante progressão, nos termos da Resolução nº 8, de 27 de junho de 1975, JAIR DE VASCONCELOS em cargo vago da Classe "C", Referência 49, da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, CD-AL-011.8, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, transformado pelo citado Ato.

Câmara dos Deputados, em 29 de novembro de 1979 - FLÁVIO MARCÍLIO, Presidente da Câmara dos Deputados. (DCN de 1/12/79)

A P O S T I L A

O cargo efetivo ocupado pelo funcionário a quem se refere o presente título passou a integrar, a partir de 01/07/77, pelo Ato da Mesa nº 59, de 23/06/77, observado o disposto no artigo 4º do Ato da Mesa nº 31, de 3/10/79, a Referência 53, da Classe "C", da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, CD-AL-011.8, do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo.

Diretoria-Geral, em 04/12/1979 - JOSÉ FERREIRA DE AQUINO, Diretor-Geral.

b) ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Processo Despachado

CD.22123/79
374 - HARRY RIEDEL
Concessão de licença-prêmio.

Arquive-se, em face da desistência manifestada pelo interessado.

Em 05/12/79 - JORGE ODILON DOS ANJOS, Diretor.

Requerimentos de Afastamento DEFERIDOS

Nº de Ponto	Servidor	Natureza	Nº de Dias	Período
445	Heloísa Maria de Souza Dantas	Férias/78	30	6/12/79 a 04/1/80
445	Heloísa Maria de Souza Dantas	Férias/79	30	28/1 a 26/2/80

Requerimento de Salário-família DEFERIDO

Nº de Ponto	Servidor	Dependente	Data do Nasc.	Início
30958	Maria do Socorro de Vasconcelos	Geraldo Thompson Vasconcelos Santos	19/5/71	Dez/79

Substituições AUTORIZADAS

Nº de Ponto	Servidor	Cargo ou Função	Período
20137	Antonio Carlos F. Gomes	CD-DAI-111.2-NM	06/11 a 15/11/79
20276	Antonio Carlos Silva	CD-DAI-111.3-NS	16/10 a 15/11/79
21150	Rui Correia Cavalcante	CD-DAI-111.2-NM	17/09 a 05/11/79

PARTE 3 - Assuntos Gerais

DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

C O M U N I C A Ç Ã O

Tendo em vista a necessidade de elaboração do inventário físico dos Almoxarifados, deixarão eles de atender requisições no período de 10 a 31/12/1979.

As requisições de material para atendimento do consumo de dezembro deverão ser feitas, portanto, até o último dia útil anterior, ou seja, 7/12/79.

O fornecimento de café e açúcar não sofrerá interrupção, atendendo-se as requisições no horário de 14 às 15 horas.

Em 3/12/1979 - ALTEREDO DE JESUS BARROS, Diretor Administrativo.

(Republicação)

PARTE 4 - Legislação e Jurisprudência

ATO DA MESA Nº 36, DE 1979

Dispõe sobre dispensa de ponto aos servidores no período de 10 de dezembro de 1979 a 28 de fevereiro de 1980.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuiçõesque lhe confere o art. 14, inciso II, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º É facultado ao Diretor-Geral, ao Secretário-Geral da Mesa, aos titulares de Diretorias, de Departamentos, do Centro de Documentação e Informação, de Assessoria, de Coordenação não integrada a Departamento ou ao Centro, bem como aos Chefes de Gabinete e de Secretaria, conceder dispensa de ponto aos servidores lotados nos referidos órgãos, durante 20 (vinte) dias consecutivos, no período de 10 de dezembro de 1979 a 28 de fevereiro de 1980,des

de que sem prejuízo para o serviço.

§ 1º Os titulares mencionados neste artigo também poderão utilizar, no mesmo período, os 20 (vinte) dias ora concedidos.

§ 2º São excluídos deste benefício os servidores admitidos há menos de 90 dias e os contratados para prestação de serviços por prazo determinado.

Art. 2º Observada a subordinação hierárquica, os diversos setores da Casa encaminharão ao Diretor-Geral as respectivas escalas de dispensa, de férias e de plantão.

Art. 3º Fica proibida a prestação de serviços extraordinários durante o período do recesso parlamentar, exceto para os serviços de plantão previstos em regulamentos.

Art. 4º As férias deverão ser gozadas, preferencialmente, no período referido neste ato.

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, em 5 de dezembro de 1979 - FLÁVIO MARCÍLIO, Presidente da Câmara dos Deputados.